

TC 020.622/2004-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pirapemas-MA

Responsáveis: Carlos Antonio Ferreira Lima/ Lila Magazine Comércio e Representações Ltda.; Antonio Raimundo Ferreira Lima/ Comercial Tropical Ltda e Manoel Batista Ferreira Lima/ Comercial Mirador Ltda

Assunto: Determina novas notificações

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

1. Considerando que os Ofícios 2708, 2712 e 2714/2014, datados em 19/9/2014, destinados às empresas Lila Magazine Comércio e Representações Ltda. (CNPJ 00.686.617/0001-02), Comercial Tropical Ltda. (CNPJ 73.772.527/0001-08) e Comercial Mirador Ltda. (CNPJ 63.412.985/0001-82), (peças 29, 31 e 44), cujos Avisos de Recebimento – AR (Peças 56-58) foram devolvidos pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT com as expressões “**Endereço Insuficiente, Não Existe e Desconhecido**”;
2. Considerando que em consulta ao Cadastro CPF/CNPJ (peças 66-68) encontramos o endereço pessoal do Srs. Carlos Antonio Ferreira Lima, representante legal da empresa Lila Magazine Comércio e Representações Ltda.; Antonio Raimundo Ferreira Lima, representante legal da empresa Comercial Tropical Ltda. e Manoel Batista Ferreira Lima, representante legal da empresa Comercial Mirador Ltda.;
3. Considerando que em consulta ao site www.102busca.com.br (peças 60-65) não foi encontrado nenhum novo endereço das empresas mencionadas e nem de seus representantes legais;
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, citação far-se-á mediante edital.
7. Consoante o exposto, **promova-se**, nesta fase processual, realização de notificação do Acórdão 3419/2010-TCU-Plenário, nos seguintes endereços:
 - empresa Lila Magazine Comércio e Representações Ltda., na pessoa de seu representante legal, Sr. Carlos Antonio Ferreira Lima, no endereço pessoal localizado na Avenida 01 Qd 03 Casa 01 – Cohab – Carolina-MA – CEP 65.980-000;
 - empresa Comercial Tropical Ltda., na pessoa de seu representante legal, Sr. Antonio Raimundo Ferreira Lima, no endereço pessoal localizado na Rua Professor Francisco Camara 500 – Centro – Mirador-MA – CEP 65.850-000;
 - empresa Comercial Mirador Ltda., na pessoa de seu representante legal, Sr. Manoel Batista Ferreira Lima, no endereço pessoal localizado na Rua 700 30 Q 07 – Jardim das Margaridas – São Luís-MA – CEP 65.052-050

Secex/MA, 26/11/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Secretário Substituto